



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 017 - Ano I

15 fevereiro, 2012 14:48

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005/2008
2009/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a Aquisição de Oxigênio e Cilindros para a Secretaria de Saúde do Município.

- Data de abertura: 05/03/2012
- Horário: 15:00hs
- Local: Sala de reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura sito à Av. Ney Euyrson Napoli, 1426, no horário das 8:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 14 de Fevereiro de 2012.


Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005/2008
2009/2012

PORTARIA Nº 018/2012

O Prefeito Municipal, Aramitan Antonio Fortunato, no uso das funções e das atribuições legais que lhe são inerentes e amparado na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial de Licitação que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção à Tomada de Preços nº 003/2012, constituída pelos seguintes membros:


Presidente: Eunice Vieira de Lara Americano
Secretario: Luciano Eclair Fernandes
Membro: Diogo Gawlik

Parágrafo único - Os trabalhos da Comissão Julgadora serão gratuitos e considerados relevantes serviços prestados à municipalidade. Após o encerramento dos trabalhos a Comissão será extinta.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ibema - Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2012.


ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA ADILO DAGA - ME.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ADILO DAGA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Maringá, 193 - Centro, município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 00.872.902/0001-18, ora representada pelo sócio gerente Sr. **ADILO DAGA**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Irati, 150- Município de Ibema, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº. 4.215.722-8 SSP-PR e do CPF nº. 592.617.309-49, a seguir denominada CONTRATADA, tem justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Materiais Escolares, firmado em 03 de Junho de 2011, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 015/2011, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, alterando o valor global para R\$ 53.882,32 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordos, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.


Ibema, 23 de Janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
CONTRATANTE

ADILO DAGA - ME
ADILO DAGA
CONTRATADA

Testemunhas: _____

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2011, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA RODRIGO MIOTTO - ME.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**, brasileiro, separado judicialmente, serventário da justiça, portador da CI/RG nº 2.006.265SSP/PR e do CPF nº 431.823.999-34, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **RODRIGO MIOTTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Pitanga, Nº. 337 - Centro, município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.632.226/0001-30, ora representada pelo sócio gerente Sr. **RODRIGO MIOTTO**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pitanga, Nº 337 - Município de Ibema, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 2.852.385 SSP-SC e do CPF nº 946.606.979-91, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Materiais Escolares, firmado em 03 de Junho de 2011, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 015/2011, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, alterando o valor global para R\$ 50.295,50 (Cinquenta mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordos, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.


Ibema, 23 de Janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
CONTRATANTE

RODRIGO MIOTTO - ME
RODRIGO MIOTTO
CONTRATADA

Testemunhas: _____

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



DECRETO Nº 011/2012

SUMULA: Nomeia Servidora em Estágio Probatório e dá providências.

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada, no cargos que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2010 realizado em 10 de outubro de 2010.



Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
DENISE APARECIDA CURTIS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.080,83	14/02/2011

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 13 fevereiro de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito Municipal

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA 2005 / 2008
2009 / 2012

DECRETO Nº 010/2012

SUMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados em Estágio Probatório, os servidores, abaixo relacionados, nos cargos que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2010 realizado em 24 de maio de 2009.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
ANA CLAUDIA LUCIANO	AG.CONTROLE ENDEMIAS	549,40	14/02/2012
ROSANGELA SALVINI	PROF. MAGISTERIO	644,46	14/02/2012

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 13 de fevereiro de 2012



ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br